

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às <u>11</u> h <u>22</u> min do dia <u>26</u> / <u>5</u> / <u>22</u> Por: <u>[assinatura]</u>

Ofício nº 178 (CN)

Brasília, em 26 de Maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando a aprovação da Medida Provisória nº 1.083, de 24 de dezembro de 2021, transformada na Lei nº 14.347, de 25 de maio de 2022, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 6.412.000.000,00 (seis bilhões quatrocentos e doze milhões de reais), para os fins que especifica”.

Atenciosamente,



Senador LUIZ DO CARMO
Segundo Suplente no
exercício da Primeira-Secretaria